PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº136, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo periodo de dois anos à empregada pùblica municipal que especifica, e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no requerimento protocolado sob o nº12495/2018 da interessada,

CONSIDERANDO, a concordância do Departamentos de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a partir de **11 de junho de 2018 até 11 de junho de 2020**, improrrogáveis, com prejuizo de seus vencimentos, da empregada pública municipal **Luzia Helena Ferrari** ocupante do emprego de Professor de Educação Infantil, com fundamento no Artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º O retorno da empregada pública municipal, ora licenciada, antes do prazo determinado no caput deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa do Departamento de Administração da Prefeitura de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de Junho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal